



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 02 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01 /2023

NOMEIA A SRTA. CLARISSA MARIA RESENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNICOR – UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. CLARISSA MARIA RESENDE– inscrita no CPF nº 160.218.226-41**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º período do Curso de Odontologia, **PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pelo Sra. Nathália Kelly Ramos, na Unidade básica de Saúde - PSF Adilson W. Greco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 02 de janeiro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/01/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 02/2023

NOMEIA A SRA. PRISCILA JHENNIFER SILVA LARA PARA O CARGO DE DIRETORA E LIQUIDANTE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO ÁGUAS, INTEGRADO À SEMAE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. PRISCILA JHENNIFER SILVA LARA, inscrita no CPF nº 113.442.836-75**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Tratamento de Água, integrado à SEMAE – Secretaria Municipal de Água e Esgoto.**

Art. 2º - Fica a Sra. Priscila Jhennifer Silva Lara, designada ainda, como **LIQUIDANTE do Departamento de Tratamento de Água.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 02 de janeiro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/01/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 02 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 03/2023

DESIGNA A SRTA. LORENA BÁRBARA GRECO SILVA PARA LIQUIDANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO INTEGRADO À SEMAE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **Srta. LORENA BÁRBARA GRECO SILVA**, inscrita no CPF nº 116.528.006-03, para **Liquidante do Departamento de Obras e Manutenção integrado à SEMAE – Secretaria Municipal de Águas e Esgoto.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 02 de janeiro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/01/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA A SRA. MIRIA DA GLÓRIA RESENDE PARA LIQUIDANTE DA SEMAE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA INTEGRADO À SEMAE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **Sra. MIRIA DA GLÓRIA RESENDE**, inscrita no CPF nº 704.636.466-49, para **Liquidante do Departamento de Fiscalização, arrecadação e cobrança integrado à SEMAE – Secretaria Municipal de Águas e Esgoto.**

Art. 2º - Fica a **Sra. Miria da Glória Resende**, designada ainda, como **Liquidante da SEMAE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 02 de janeiro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/01/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças